Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro – Caridade do Piauí – PI.
E-mail: pmcaridadedopiauí@hotmail.com

PORTARIA Nº 039-A/2016 Caridade do Piauí, 09 de março de 2016.

O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO que o concurso público encontra-se sob júdice;
CONSIDERANDO a necessidade de não deixar nenhuma sala de aula sem professor;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o professor **Evany João da Silva**, portador do RG nº. 2.201.117 SSP/PI e CPF nº 965.356.873-68, exerça docência em segundo turno na **Unidade Escolar Antonio dos Santos** na sede deste município.

Art. 2º- O caput disposto no artigo acima considera ainda, a necessidade da demanda até a convocação dos aprovados em concurso; uma vez constatada a ausência da mesma, o servidor poderá ser exonerado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Encaminhe-se uma copia desta Portaria para a Secretaria Municipal de Educação e outra para a Secretaria Municipal de Finanças, para as providencias legais.

CIENTIFIQUE-SE RESGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí, Estado do Piauí, 09 de março de 2016.

JOSE LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Ciente em: 09/03/2016

Evany João da Silva
Evany João da Silva
Professor